



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 24/2016

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. Luiz de Lima Pinheiro, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Luiz de Lima Pinheiro, no último dia 08 de janeiro.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à Rua da Prata 154, Mollon.

Justificativa:

Foi com grande pesar que este vereador recebeu a notícia do falecimento de Luiz. Tinha 60 anos, vindo a falecer no dia 08 de janeiro do corrente, era casado com Edna Salvatte de Oliveira Pinheiro, deixa inconsoláveis os filhos Raquel, Marcelo, Victor e Thaiz.

Benquistado por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida a amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 11 de janeiro de 2.016.

Gustavo Bagnoli
-vereador-

PROTÓCOLO 234/2016 - 11/01/2016 15:24